

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 206/2016 de 18 de Maio de 2016

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, conjugado com a Portaria n.º 148/2015, de 11 de novembro, com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015, de 30 de julho, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015, de 30 de dezembro, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foi celebrado, para a época desportiva 2016, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de São Miguel, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 37/2014, publicado no *Jornal Oficial II Série*, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, retificado pela retificação n.º 12/2014, publicada no *Jornal Oficial II Série*, n.º 20, de 29 de janeiro de 2014, e a entidade que desenvolve atividade na Ilha de São Miguel, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de São Miguel.

O objeto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento de atividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

| Entidade | Montante | N.º de compromisso |
|--|------------|--------------------|
| VFCKBC – Vila Franca do Campo Kickboxing Clube | 1.889,95 € | E451601781 |

13 de maio de 2016. - O Diretor do Serviço de Desporto de São Miguel, *Rui Manuel Botelho de Amaral Melo*.